



Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 071/2020  
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO  
PROJETO OEI/BRA/14/001

Graduado em Direito em curso devidamente reconhecido pelo MEC. Experiência profissional mínima de 2 dois anos em assessoria jurídica, atos legislativos, jurídicos e normativos; experiência em elaboração/produção de proposta legislativa/ normativa; elaboração de documentos administrativos, jurídicos e normativos e na área de legislação de acesso e permanência na educação superior, para realização de proposição de revisão normativa e ajustes na condução dos processos administrativos correlatos para efetivação dos preceitos normativos tributários relacionados ao Programa Universidade para Todos (Prouni), no âmbito da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior (DIPPEs). Consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem por todo o país. Este edital terá a validade de 04 meses a partir da data de sua publicação. Vigência do contrato de 10 (dez) meses. Local de trabalho Brasília - DF Código da vaga TOR 003-2020 (6749).

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico [www.oei.org.br/selecoes](http://www.oei.org.br/selecoes), acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 07/12/2020 a 13/12/2020. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em [www.oei.org.br/selecoes](http://www.oei.org.br/selecoes).

**FUNDAMENTO LEGAL** Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida das profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.